

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 325/2018
DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Denomina Unidade Básica de Saúde
VALDEMAR ANASTÁCIO DOS SANTOS, e dá
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Unidade Básica de Saúde "Valdemar Anastácio dos Santos"**, a **UBS** fica localizada no Povoado Campo Grande deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 23 de março de 2018.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal